

SINGAPURA

Cães e Gatos

É necessária uma licença de importação.

Os animais devem estar identificados mediante microchip.

É exigida a titulação de anticorpos da raiva, a efetuar pelo menos 30 dias após a última vacinação contra a raiva.

A referida licença de importação, bem como o Certificado Sanitário são obtidos através do endereço: <https://www.nparks.gov.sg/avs/pets/bringing-animals-into-singapore-and-exporting/bringing-in-and-transshipping-dogs-and-cats/preparing-to-bring-dogs-and-cats-into-singapore>

O Certificado Sanitário é preenchido por um médico veterinário clínico do animal e visado pelos Serviços Oficiais ([DSAVR/RA](#)).

Consulte o mesmo endereço para informação complementar, nomeadamente sobre transporte e restrições de entrada de determinadas raças de cães e gatos.